



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E  
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –  
3 UENP – REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

4 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas,  
5 reuniram-se online por meio do aplicativo *google meet*, os membros do CEPE,  
6 conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Prof<sup>a</sup> Fátima Padoan,  
7 Reitora, que iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) Expediente: a) Aprovação**  
8 **da ata da reunião do dia 31 de julho de 2020**, que foi aprovada pelos membros  
9 presentes. **2) Ordem do dia: a) Análise e acompanhamento do Regime Especial**  
10 **– UENP.** A Professora Ana Paula esclareceu que a PROGRAD solicitou que cada  
11 colegiado de curso encaminhasse uma informação sintetizada sobre qual a previsão  
12 para o término do ano letivo. Ana Paula apresentou uma tabela demonstrando qual a  
13 previsão de término de cada curso por série. Esclareceu que alguns cursos vão  
14 terminar em dezembro, outros em março, e a maioria em abril. Explicou que alguns  
15 cursos não conseguirão realizar o exame de todas as disciplinas até abril,  
16 precisando realizar em maio. Esclareceu que o curso de Odontologia foi o único que  
17 não pôde voltar com suas atividades, pois o Conselho de Odontologia não autorizou  
18 a prática remota, e com isso não conseguirão se adequar ao calendário. A  
19 Professora Fátima esclareceu que em fevereiro haverá outra reunião para nova  
20 análise do Regime Especial. **b) Proposta de adequação curricular do curso de**  
21 **Fisioterapia - Bacharelado – CCS/CJ.** Relator ad hoc: Prof. Raphael Gonçalves de  
22 Oliveira. O Professor Raphael esclareceu que a carga horária total do curso foi  
23 modificada, assim como houve mudança no período de integralização do curso, e no  
24 regime, que passou de anual para semestral. Relatou que fez um contraponto entre  
25 a proposta e as resoluções vigentes que impactam nesse curso, analisando se a  
26 proposta de adequação curricular do curso de Fisioterapia atende todas as  
27 resoluções vigentes. A proposta de adequação curricular do curso de Fisioterapia foi  
28 aprovada pelos Conselheiros. **c) Solicitação Acadêmica: DP fora de prazo.**  
29 Relatora: Profa. Emiliana Cristina Melo. A Professora Emiliana esclareceu que foi  
30 designada como parecerista ad hoc do protocolo do acadêmico Renato Corsini  
31 Rodrigues, do curso de Administração de Cornélio Procópio. Emiliana realizou um



35 breve relatório sobre o ocorrido, dizendo que no dia 09 de setembro de 2020, o  
36 discente Renato requereu transferência do terceiro ano B, para o terceiro ano A, e  
37 que a divisão acadêmica indeferiu, com base no Anexo 03 da Resolução 006/2020,  
38 que define o prazo máximo para ajuste de matrícula para o dia 03 de julho. No dia  
39 19 de agosto, a Coordenação do Curso, solicitou à Pró-reitoria de Graduação a  
40 autorização para matricular o acadêmico na disciplina de Finanças, a qual conflitava  
41 com outra disciplina, antes da implantação do Regime Especial, já que a disciplina  
42 deveria ser cursada presencialmente. Com o Regime Especial e a possibilidade de  
43 aulas gravadas e em horários alternativos, o aluno poderia cursar essa disciplina. A  
44 Pró-reitoria de Graduação, por meio de despacho, no dia 25 de agosto, informou a  
45 Coordenação do Curso com base nas Resoluções 010/2020, 006/2020, 023/2019 e  
46 a Lei 9.394/1996 - LDB, a impossibilidade de atender a solicitação desta matrícula  
47 fora do prazo. Então, o discente solicitou recurso à Direção do Campus, que  
48 encaminhou uma solicitação para a Congregação de Cornélio Procópio. Com base  
49 no parecer da Comissão Instauradora, a Congregação foi favorável a solicitação do  
50 discente. No dia 16/10 foi encaminhada à Pró-reitoria de Graduação a decisão da  
51 Congregação, então a Pró-reitoria de Graduação solicitou um parecer da Assessoria  
52 Jurídica no dia 20/10, e a Assessoria Jurídica emitiu um parecer desfavorável ao  
53 aluno. Estava inserido no processo, um segundo protocolo da acadêmica Camila  
54 Luiza Foleis Macedo, que está sub judice, com matrícula deferida por liminar. A Prof.  
55 Emiliana esclareceu que com base em todos os documentos, e principalmente com  
56 base nas Resoluções 010/2020, 006/2020, 023/2019 e a Lei 9.394/1996 - LDB, seu  
57 voto foi desfavorável ao pleito do acadêmico Renato, e que estes efeitos possam ser  
58 estendidos à acadêmica Camila. O Prof. Fernando Sorgi disse que não concorda  
59 com o parecer da Prof. Emiliana, e questiona o porquê ela ter solicitado o  
60 estendimento para a aluna Camila. Emiliana esclareceu que o pedido de Renato e  
61 Camila se encontram em um processo só. Diante do questionamento, Emiliana leu  
62 todo o parecer para esclarecer as dúvidas do professor Fernando Sorgi. Após a  
63 apresentação de Emiliana, Sorgi apresentou seu ponto de vista, alegando que os  
64 Conselhos são ativados em casos excepcionais para analisar se há possibilidade de  
65 verificar uma excepcionalidade e atender ao pleito. Sorgi pediu ao Conselho uma



69 reflexão sobre essa decisão, porque é necessário olhar para a situação, uma vez  
70 que esses alunos fizeram todas as aulas e as avaliações, pois estavam  
71 matriculados. Acrescentou ainda, que o regulamento pauta-se no ano normal, e este  
72 se trata de um ano de pandemia, sendo um regime especial. A Professora Ana  
73 Paula esclareceu que se trata de um caso simples, que não há excepcionalidade.  
74 Informou que quando o ano letivo foi consolidado como remoto, alguns estudantes  
75 do curso de Administração conversaram com a Coordenação sobre a possibilidade  
76 da realização de matrícula em alguns componentes. Todavia, a regra diz que não  
77 pode quando tem um choque de horários, e o aluno deve se matricular na disciplina  
78 mais antiga, deixando a mais recente para fazer no ano seguinte. O Professor Luiz  
79 Carlos Reis se manifestou dizendo que em vários momentos foi alegado que havia  
80 falta de informação, diz que o processo está sendo analisado em última instância, e  
81 que se no decorrer do processo foram detectadas falta de informações e que deveria  
82 ter baixado diligência para buscar essas informações que faltavam. A Professora  
83 Fátima esclareceu que não foi notificado no processo que o aluno estaria  
84 matriculado na disciplina, e que, assim que a divisão acadêmica percebeu, tiraram o  
85 aluno da disciplina, e esta é a falta de informação da qual o professor se refere. Luiz  
86 Carlos continuou dizendo que se fosse no regime presencial, seria impossível o  
87 aluno fazer as duas disciplinas ao mesmo tempo. Entretanto, como se trata de um  
88 regime especial, o aluno conseguiria, mas acredita que os alunos estão se  
89 aproveitando do regime especial para tentar realizar duas disciplinas ao mesmo  
90 tempo. Após sua fala, o professor Luiz Carlos votou favorável à relatora. O Professor  
91 Paulo Brene apresentou seu voto contrário ao da relatora, mas esclareceu que  
92 respeita muito seu trabalho. A Professora Fátima colocou em votação o voto da  
93 relatora Emiliana, que é desfavorável à solicitação do acadêmico Renato, e o  
94 resultado foi: 01 voto contrário, do professor Paulo Brene; 03 abstenções, da Prof.  
95 Carolina Fordellone, Prof Leticia Storto, e do aluno Marcus Vinicius; os demais  
96 Conselheiros foram favoráveis ao voto da relatora Emiliana. Sendo assim, o  
97 Conselho indeferiu o requerimento do acadêmico Renato Corsini Rodrigues, do  
98 curso de graduação em Administração – Bacharelado, Campus de Cornélio  
99 Procópio, referente a solicitação de matrícula fora de prazo, em componente



103 curricular de curso de graduação da UENP, constante do e-protocolo 16.953.664-3,  
104 nos termos do Parecer 10/2020 da Câmara de Graduação (Deliberação 04/2020 -  
105 CEPE) com efeito imediato ao requerimento protocolado pelo acadêmico Renato  
106 Corsini Rodrigues. Em relação à acadêmica Camila Luiza Foleis Macedo, que está  
107 sub judice, com matrícula deferida por liminar, está contido no Parecer da Câmara  
108 de Graduação, com efeito extensivo à referida requerente em caso de alteração da  
109 decisão judicial. **d) Programa Universidade Amiga da Justiça Eleitoral.** Relator:  
110 Professor Antônio José Saviani da Silva. O Professor Saviani apresentou o relatório  
111 do Termo de Adesão entre a UENP e o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, para o  
112 Projeto Universidade Amiga da Justiça, para concessão de horas extracurriculares  
113 para universitários, relatando que foi de parecer favorável. O Programa Universidade  
114 Amiga da Justiça Eleitoral foi aprovada pelo Conselho conforme Deliberação  
115 005/2020 – CEPE/UENP. **e) Projeto Pedagógico de Novo Curso de Pós-  
116 graduação lato sensu em Filosofia Contemporânea.** Relatora: Professora  
117 Roberta Negrão de Araújo. A Prof. Vanderleia apresentou o projeto e esclareceu que  
118 se trata da oferta de Curso de Pós-graduação lato sensu em Filosofia  
119 Contemporânea vinculado ao Centro de Ciências Humanas e da Educação do  
120 Campus Jacarezinho. Trata-se de um curso de especialização regulado pela norma  
121 do Conselho Nacional de Educação de lato sensu e também pelas normas internas.  
122 O relato foi para a Câmara de pós-graduação e os membros votaram por  
123 unanimidade de modo favorável à oferta, apenas indicando a alteração do  
124 calendário no momento da abertura de matrícula. O Projeto Pedagógico de Novo  
125 Curso de Pós-graduação lato sensu em Filosofia Contemporânea foi aprovado pelos  
126 Conselheiros, conforme Deliberação 005/2020 – CEPE/UENP. **f) Processo Seletivo  
127 – Vestibular / 2021.** O Professor Pedro iniciou a apresentação explicando que  
128 considerando o contexto de pandemia, o vestibular foi adiado para 2021 como todas  
129 as outras Universidades. No CAD foi aprovado a data de 18 de abril de 2021. Pedro  
130 apresentou o formato que será realizado o vestibular, sendo que as provas serão  
131 realizada em único dia devido a pandemia. Explicou que o vestibular terá 06  
132 questões de cada uma das áreas, somando 60 questões objetivas. O tempo para  
133 realização foi elevado para 5 horas, por ser realizado apenas em um dia. Houve



137 padronização do peso das matérias, possuindo dois pesos 1 e 2, portanto a prova  
138 objetiva ficaria 90 pontos, + 10 pontos da redação, totalizando 100 pontos. Para  
139 contextualizar, Pedro explicou que o vestibular seria dia 28 de março de 2021,  
140 entretanto, a Polícia Militar anunciou Concurso para o mesmo dia, sendo que  
141 existem muitos candidatos para o concurso que realizarão a prova em Jacarezinho.  
142 A Prof. Letícia disse que achou o peso da redação muito baixo, pois na redação se  
143 tem uma análise mais apurada do estudante. O Prof. Luiz Fernando concordou com  
144 o posicionamento da Professora Letícia, de que o peso da redação é muito baixo, e  
145 assim há o risco de selecionar mal os alunos. Também questionou sobre a data do  
146 vestibular, acreditando que pode haver um problema de logística, e que a data do  
147 dia 28 de março seria ideal, mesmo com o concurso da polícia. Fátima esclareceu  
148 que o Concurso da Polícia é um dos maiores concorrentes da UENP. Explicou sobre  
149 as outras datas, uma vez que quem realiza o vestibular da UENP é a UEL, e a UEL  
150 indicou a data do dia 18 de abril. Esclareceu que o SISU abrirá em abril, então o  
151 resultado do SISU e do vestibular da UENP estão “casados”. O Professor Paulo  
152 Brene também falou sobre a importância da redação, e questiona sobre a data de  
153 início das aulas de 2021. Pedro apresentou o calendário de 2021, mostrando os  
154 vestibulares de outras universidades e a impossibilidade de realizar o vestibular em  
155 outras datas. A Professora Fátima colocou em votação a data do dia 18 de abril para  
156 o vestibular, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. Em relação ao peso da  
157 redação, Pedro sugeriu alteração para 25% da nota. Os Conselheiros aprovaram  
158 essa alteração. **3) Comunicação dos Conselheiros.** A Professora Fátima  
159 comunicou que no dia 19 de novembro haverá a visita do Superintendente Aldo  
160 Bona, do Deputado Romanelli, do Presidente do TECPAR, Jorge Calado e da  
161 Secretária de Turismo e Meio ambiente, Fabiana Campos, para a inauguração da  
162 reforma da Reitoria e o evento de cessão do TECPAR para a UENP. Comunicou  
163 também que a Universidade possui projetos importantes a serem realizados no  
164 espaço que será cedido. O Professor Fabiano destacou que as atividades que serão  
165 realizadas no TECPAR estarão voltadas para ensino, pesquisa e extensão. É um  
166 projeto que está em construção junto com as pró-reitorias, e tem cunho social muito  
167 forte. Explicou que querem algo interativo para todas as áreas de conhecimento, por



171 exemplo, um circuito pedagógico para conhecimento de alunos da região, de  
172 escolas públicas. Esse projeto pretende estimular os alunos que quiserem cursar  
173 ensino superior, e cultivar o sonho de estudar na UENP, também envolvendo a área  
174 cultural e artística. A Professora Vanderleia comunicou sobre o EATI - Encontro  
175 Anual de Inovação Tecnológica, nos dias 08 e 09 de dezembro, e convidou todos à  
176 participarem. Comunicou também sobre o Evento de Integração, que ocorrerá nos  
177 dias 02, 03 e 04 de dezembro. A Professora Simone comunicou que há mais de 400  
178 trabalhos que serão apresentados no Evento de Integração, e pediu a colaboração  
179 de todos para a divulgação do Edital para seleção de monitores no Campus Luiz  
180 Meneghel, nos dias do evento de Integração e do EAITI. O Professor Luiz Carlos se  
181 manifestou dizendo que o curso de Agronomia do Campus Luiz Meneghel completou  
182 50 anos e diz ter enorme satisfação por ter participado da história do curso. Nada  
183 mais havendo a ser deliberado a Prof. Fátima Aparecida da Cruz Padoan encerrou a  
184 reunião e eu \_\_\_\_\_ Josiane Petenaci de Araújo, Secretária  
185 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e  
186 aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Ensino, Pesquisa  
187 e Extensão – CEPE da UENP. Jacarezinho, aos dezessete dias do mês de  
188 novembro do ano de dois mil e vinte.